

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 296, 26 de novembro de 2018

**Hospital
Universitário da
Universidade
Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA

Gerente de Atenção à Saúde em exercício do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
Equipe de Qualidade e Inovação	6
Portaria-SEI nº 287, de 19 de novembro de 2018	6
Comissões.....	12
Portaria-SEI nº 288, de 20 de novembro de 2018	12
Portaria-SEI nº 289, de 20 de novembro de 2018	13
Portaria-SEI nº 290, de 20 de novembro de 2018	14
Portaria-SEI nº 291, de 20 de novembro de 2018	15
Portaria-SEI nº 292, de 20 de novembro de 2018	16
Retificação.....	17
Da Portaria-SEI nº 08, de 12 de janeiro de 2018.....	17
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	20
Substituição de Chefia	20
Portaria-SEI nº 97, de 19 de novembro de 2018	20
Portaria-SEI nº 98, de 19 de novembro de 2018	21

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 287, de 19 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.536, de 7 de abril de 1998 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) como uma ação do Ministério da Saúde (MS) dirigida ao fortalecimento do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.276, de 28 de dezembro de 2007 que regulamenta a participação de entidades filantrópicas de qualidade reconhecida no Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) para fins de isenções fiscais;

CONSIDERANDO a aprovação do Hospital Universitário do Piauí – HU-UFPI, em Setembro/2018, para participação no Projeto de Reestruturação dos Hospitais Públicos – RHP, até Dezembro/2020, com objetivo de fortalecer e fomentar melhorias nos processos assistenciais, administrativos e gerenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir no âmbito do HU-UFPI uma Equipe de QI (Qualidade e Inovação) do Proadi-SUS 2018-2020 de caráter consultivo, deliberativo (alta liderança) e executivo (média liderança).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração dos integrantes da Equipe de Qualidade e Inovação do Proadi-SUS no âmbito do HU-UFPI, constituída pela Portaria nº 258/2018, de 03 de outubro de 2018;

Art. 2º A Equipe passará a ser composta pelos membros abaixo designados:

ALTA LIDERANÇA (Consultivo e Deliberativo)

Superintendente

José Miguel Luz Parente

Gerente de Atenção à Saúde

Maria Zélia de Araújo Madeira

Gerente de Ensino e Pesquisa

Marta Alves Rosal

Gerente Administrativa

Maria Rachel de Castro

Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente / Coordenador do NSP

Peron Ribeiro Soares (Líder da Equipe)

MÉDIA LIDERANÇA (Executivo)

Divisão de Enfermagem

1. Jéssica Pereira Costa
2. Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira

Divisão de Gestão de Cuidados

3. André Luiz Pinho Sobral

Divisão Médica

4. Jônatas Melo Neto
5. Thiago Nunes Pereira Leite
6. Glenda Maria Santos Moreira
7. Hormone Oliveira Rodrigues

Divisão de Gestão de Pessoas

8. Denise Juliana Bezerra de Pontes
9. Luiza Maria Campos Moura

Divisão Administrativa Financeira

10. Belchior da Silva Martins

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

11. Clésio Cruz Melo

Setor Farmácia Central

12. Paulo Leal Pereira
13. Jeamile Lima Bezerra
14. Marise Sampaio Alves

Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

15. Maria do Carmo de Moraes Castro Freitas
16. Jeane Lima Chaves Galindo
17. Eleyne Deyannys De Sousa Silva

Setor de Hotelaria

18. Lariza Martins Falcão
19. Yanna Jessica de Carvalho Lima

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia de Informação

20. Ferdinand de Paula da Silva
21. Michel Keyson Freitas Rosa
22. Antônio de Pádua Mendes

Setor de Gestão do Ensino

23. Airtton Mendes Conde Júnior
24. Murilo Moura Lima

Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica

25. Maria do Carmo de Carvalho e Martins

Setor de Contabilidade

26. Regina Cláudia Ferreira Soares do Rêgo

Setor de Orçamento e Finanças

27. Raquel Karoline Carvalho de Sousa

Setor de Administração

28. Dellano José Gadelha Santos

Setor de Suprimentos

29. Luís Antônio Miranda Rabelo

Setor de Infraestrutura Física

30. José Soares Júnior

Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

31. Julliano Carneiro Mendonça

32. Mirian Perpetua Palha Dias Parente

33. Flávia Maria da Silva Andrade

Unidade de Vigilância em Saúde

34. Érida Zoé Lustosa Furtado

Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais

35. Maria do Socorro Rêgo de Amorim

Unidade de Planejamento e Avaliação

36. Danielle Pereira Dourado

Unidade de Cirurgia RPA

37. Andrea Maria de Sousa Lopes

Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos

38. Rejane Martins Prestes

Unidade de Reabilitação

39. Luana Gabrielle de França Ferreira

Unidade de Nutrição Clínica

40. Ana Lina de Carvalho de Carvalho Cunha Sales

Unidade de Apoio Corporativo

41. Delite Benvindo Martins Paulo

Unidade de Oncologia /Hematologia

42. Camila Barbosa Sousa Oliveira

Unidade de Atenção Psicossocial

43. Ediwyrton de Freitas Morais Barros

Unidade Transfusional

44. Marcos Serra de Lobão Veras

Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

45. José Couras da Silva Filho

Unidade do Sistema Cardiovascular

46. Thiago Nunes Pereira Leite

Unidade do Sistema Digestivo

47. Jeany Borges e Silva Ribeiro

Unidade do Sistema Neuromuscular

48. Maurício Giraldi

Unidade do Sistema Urinário

49. José Tibúrcio do Monte Neto

Unidade de Atenção à Saúde da Mulher

50. Patrícia Burlamaqui carvalho

Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica

51. Rafael de Deus Moura

Unidade de Diagnóstico por Imagem

52. Vinícius Rodrigues de Carvalho

Unidade de Programação Orçamentária e Financeira

53. Augusta da Rocha Loures Ferraz

Unidade de Pagamento da Despesa

54. Maria do Socorro Nery Lima

Unidade de Liquidação da Despesa

55. Francisco de Assis Craveiro Almeida

Unidade de Compras

56. Renato Pires do Nascimento

Unidade de Contratos

57. Suely Rosa Pinheiro

Unidade de Patrimônio

58. Kennedy de Brito Ribeiro

Unidade de Apoio Operacional

59. Ubiratan Luís dos Santos Medeiros

Unidade de Almoxarifado

60. Yago D'vid Freitas Rosa

E-Saúde

61. Victor Eulálio Sousa Campelo

Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico

62. Maria do Socorro Teixeira Moreira Almeida

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(Assinado eletronicamente)

Maria Rachel de Castro

Superintendente, em exercício

Portaria SEI nº 1.060, de 17/07/2018

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 288, de 20 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.004293/2018-28 (Proc. SEI 23524.010501/2018-28);

CONSIDERANDO o Despacho SEI SHH/DLIH/GA/HU-UFPI [0430244](#) em que a presidente da comissão designada para apuração dos fatos, solicitou sua substituição por motivo de suspeição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Danielle Pereira Dourado, SIAPE 2979991 ocupante do cargo de enfermeira, lotado no HU-UFPI, Eugênia Gonçalves de Farias, Matrícula SIAPE nº 2128473, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no HU-UFPI; Luana Bezerra Azevedo, Matrícula SIAPE 2069684 ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.004293/2018 - 28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(Assinado eletronicamente)

Maria Rachel de Castro

Superintendente, em exercício

Portaria SEI nº 1.060, de 17/07/2018

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 289, de 20 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.015922/2018-45;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luana Gabrielle de França Ferreira, Matrícula SIAPE nº1810549, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HU-UFPI, Elisana Andreia Ferreira Moura, Matrícula SIAPE nº 2127480, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFPI; Mauro Wilson Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 1111674, ocupante do cargo de Físico; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.015922/2018-45, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(Assinado eletronicamente)

Maria Rachel de Castro

Superintendente, em exercício

Portaria SEI nº 1.060, de 17/07/2018

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 290, de 20 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.000921/2018-04;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando SEI nº 145/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir comissão de Processo Administrativo Sancionador instituída pela Portaria nº 240/2018, de 05 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 274, de 10 de setembro de 2018, designando Danyelle Alves Vieira, Matrícula SIAPE nº 2164517, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado no HU-UFPI; Fernanda Borges Ventura, Matrícula SIAPE nº 1663336, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotado no HU-UFPI; Manuella Bezerra Lopes, Matrícula SIAPE nº 1970711, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.000921/2018-04, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(Assinado eletronicamente)

Maria Rachel de Castro

Superintendente, em exercício

Portaria SEI nº 1.060, de 17/07/2018

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 291, de 20 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.002022/2018-38

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria da Cruz Moura e Silva, Matrícula SIAPE nº 2228665, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no HU-UFPI, Lorena Citó Lopes Resende Santana, Matrícula SIAPE nº 1811636, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no HU-UFPI; Jaqueline Pires Rocha Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2155289; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.002022/2018-38, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(Assinado eletronicamente)

Maria Rachel de Castro

Superintendente, em exercício

Portaria SEI nº 1.060, de 17/07/2018

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 292, de 20 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.001062/2018-62;

CONSIDERANDO o pedido de recondução pelo motivos expostos no Despacho SEI ULAP/DADT/GAS/HU-UFPI [0506213](#)

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão processante designada pela Portaria nº 223/2018, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 269, de 27 de agosto de 2018, designando Patricia Karoline Brandão Barbosa Modesto, matrícula SIAPE 2127570, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFPI; Leanne Bastos dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2113813, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFPI; Francisco Alves de Sousa, Matrícula SIAPE nº 2333175, ocupante do cargo de Técnico em Necrópsia, lotado no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.001062/2018-62, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(Assinado eletronicamente)

Maria Rachel de Castro

Superintendente, em exercício

Portaria SEI nº 1.060, de 17/07/2018

HU-UFPI/EBSERH

Retificação - Portaria-SEI nº 08, de 26 de novembro de 2018

Na Portaria nº 08/2018, de 12 de janeiro de 2018,

Onde se lê:

Art. 1º Divulgar o calendário referente ao ano de 2018, com vistas à sua implantação no HU – UFPI, sendo que este deverá ser observado no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões necessários, visando a manutenção da continuidade da prestação dos serviços considerados essenciais e a excelência dos trabalhos do hospital como um todo:

- I. 1º de janeiro – Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II. 12 de fevereiro – Carnaval (Ponto Facultativo);
- III. 13 de fevereiro – Carnaval (Ponto Facultativo);
- IV. 14 de fevereiro – Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo até as 14h);
- V. 29 de março – Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo);
- VI. 30 de março – Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
- VII. 21 de abril – Tiradentes (Feriado Nacional);
- VIII. 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- IX. 31 de maio – Corpus Christi (Feriado Municipal);
- X. 16 de agosto – Aniversário de Teresina (Feriado Municipal);
- XI. 7 de setembro – Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XII. 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XIII. 19 de outubro – Dia do Piauí (Feriado Estadual)
- XIV. 28 de outubro – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
- XV. 2 de novembro – Finados (Feriado Nacional);
- XVI. 15 de novembro – Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XVII. 8 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal);
- XVIII. 25 de dezembro – Natal (Feriado Nacional)

Leia-se:

Art. 1º Divulgar o calendário referente ao ano de 2018, com vistas à sua implantação no HU – UFPI, sendo que este deverá ser observado no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões necessários, visando a manutenção da continuidade da prestação dos serviços considerados essenciais e a excelência dos trabalhos do hospital como um todo:

- I. 1º de janeiro – Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II. 12 de fevereiro – Carnaval (Ponto Facultativo);
- III. 13 de fevereiro – Carnaval (Ponto Facultativo);
- IV. 14 de fevereiro – Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo até as 14h);
- V. 29 de março – Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo);
- VI. 30 de março – Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
- VII. 21 de abril – Tiradentes (Feriado Nacional);
- VIII. 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- IX. 31 de maio – Corpus Christi (Feriado Municipal);
- X. 16 de agosto – Aniversário de Teresina (Feriado Municipal);
- XI. 7 de setembro – Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XII. 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XIII. 19 de outubro – Dia do Piauí (Feriado Estadual)

- XIV. 28 de outubro – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
- XV. 2 de novembro – Finados (Feriado Nacional);
- XVI. 15 de novembro – Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XVII. 8 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal);
- XVIII. 24 de dezembro – Véspera de Natal – Ponto facultativo após às 14 horas;
- XIX. 25 de dezembro – Natal (Feriado Nacional)
- XX. 31 de dezembro – Véspera da Confraternização Universal – Ponto facultativo após às 14 horas.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 08/2018, de 12 de janeiro de 2018

Dispõe sobre o calendário a ser adotado no ano de 2018 no HU – UFPI.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

CONSIDERANDO

A Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

A Lei nº 176/37, do Estado do Piauí;

A Lei nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994, do Município de Teresina;

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o calendário referente ao ano de 2018, com vistas à sua implantação no HU – UFPI, sendo que este deverá ser observado no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões necessários, visando a manutenção da continuidade da prestação dos serviços considerados essenciais e a excelência dos trabalhos do hospital como um todo:

- I. 1º de janeiro – Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II. 12 de fevereiro – Carnaval (Ponto Facultativo);

- III. 13 de fevereiro – Carnaval (Ponto Facultativo);
- IV. 14 de fevereiro – Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo até as 14h);
- V. 29 de março – Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo);
- VI. 30 de março – Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
- VII. 21 de abril – Tiradentes (Feriado Nacional);
- VIII. 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- IX. 31 de maio – Corpus Christi (Feriado Municipal);
- X. 16 de agosto – Aniversário de Teresina (Feriado Municipal);
- XI. 7 de setembro – Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XII. 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XIII. 19 de outubro – Dia do Piauí (Feriado Estadual)
- XIV. 28 de outubro – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
- XV. 2 de novembro – Finados (Feriado Nacional);
- XVI. 15 de novembro – Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XVII. 8 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal);
- XVIII. 24 de dezembro – Véspera de Natal – Ponto facultativo após às 14 horas;
- XIX. 25 de dezembro – Natal (Feriado Nacional)
- XX. 31 de dezembro – Véspera da Confraternização Universal – Ponto facultativo após às 14 horas.

Art. 2º Nos dias acima previstos deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, respeitando as escalas de trabalho preestabelecidas.

Parágrafo Único. Nos dias considerados Ponto Facultativo, para as áreas assistenciais, deverá ser mantida a escala regular previamente planejada.

Art. 3º Deverá ser dado amplo conhecimento desta Portaria a todo o quadro de Pessoal do HU - UFPI.

Art. 4º Em caso de publicação de portaria pela EBSERH-Sede a respeito do tema, serão providenciadas as devidas adequações no presente calendário, caso necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 97, de 19 de novembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE SILVA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 2228896 para substituir LARIZA MARTINS FALCÃO, matrícula SIAPE Nº 1712031, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, no período de 10/12/2018 a 24/12/2018, em decorrência de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 98, de 19 de novembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA DO SOCORRO RÊGO DE AMORIM**, matrícula SIAPE Nº 2050392 para substituir **PERON RIBEIRO SOARES**, matrícula SIAPE Nº 2332159, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, no período de 21/11/2018 a 30/11/2018, *em decorrência de férias do titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH